

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0556/2010

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER INTERINAMENTE
PELA SECRETARIA
LEGISLATIVA DA CAMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado o Servidor Alexsandro dos Passos Viana, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisor Legislativo, Carreira V, Classe C, para responder interinamente pela Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Água Branca, no período de 1º a 30 de Janeiro de 2011, uma vez que o Encarregado está respondendo no período supra citado pela Secretaria Administrativa em virtude de férias da titular.

Art.2º Fica concedido o Auxílio para Diferença de Caixa ao Servidor referido no artigo anterior fixado em 10%(dez) por cento sobre o vencimento do cargo, conforme estabelecido no artigo 72, da Lei nº 111/1991 de 27/12/1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

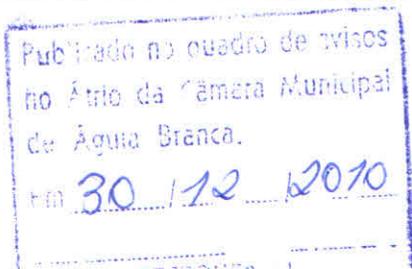
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Dezembro de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO